MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 135/2021 **Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.**

Autorizo a retomada dos contratos a partir de 16/8/2021.

Autorizo, atendidas as exigências legais.
06 JUL 2021
Anderson M. Barreto
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a retomada dos contratos do Transporte Escolar, os quais encontram-se suspensos desde março de 2020, conforme segue:

Nº Contrato	Empresa	
20	Antenor Cardoso dos Santos	PP 09/2018
21	José Valdir de Paula	PP 09/2018
22	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 09/2018
23	GP Belei – Transportes – ME	PP 09/2018
24	Joraci Leite de Azevedo Transportes – ME	PP 09/2018
25	Lamir Tasca – ME	PP 09/2018
26	Refitur Transportes Coletivos Ltda – ME	PP 09/2018
27	Sandro José Dossena – ME	PP 09/2018
28	Viação Marília Ltda – ME	PP 09/2018
108	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 37/2018
103	Vania Ruthes	PP 37/2018

Município de
Fls 416

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

As razões que justificam o presente anseio, consistem na necessidade da retomada dos contratos, pois as aulas serão retomadas dia 02 de agosto de 2021.

Diante do exposto, solicito deferimento do presente ofício e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Maria Angela Momo
Maria Angela Momo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de ... Fls 417

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024514083-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.490.869/0001-90**
Nome: **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/07/2021 11:15:42)

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.490.869/0001-90
Razão Social: DE PAULA E CAUZA LTDA ME
Endereço: RUA IGUACU 75 CASA / BERGER / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002401827449182

Informação obtida em 12/07/2021 11:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de
Fls 419

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PAULA E CALZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.490.869/0001-90
Certidão nº: 21666770/2021
Expedição: 12/07/2021, às 11:23:40
Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PAULA E CALZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.490.869/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de
Fls 1120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALCENI JOSE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10207139-5 SESP PR

CPF
075.569.739-13

DATA NASCIMENTO
02/01/1991

FILIAÇÃO
ANTONIO DOS SANTOS

SIRLEI APARECIDA BELO DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05037164909

VALIDADE
01/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
188703804

OBSERVAÇÕES
CETCP (VAL:25/06/2024) ; CETE (VAL:01/07/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
01/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

88470810350
PR916396116

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
188703804

Certificado

Certificamos que, *Nº* 11118412

ALCENI JOSE DOS SANTOS

Renach 5037164909

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR *realizado na cidade de* VITORINO *no período de* 13/06/2019 *à* 14/06/2019 *, com carga horária total de* 15 *horas, com validade até* 1 de Julho de 2024.

VITORINO , 1 de Julho de 2019

SEST SENAT VITORINO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 92

PROCESSO: 91.639611-6

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

DENATRAN

Município de
Fls 169

Disciplina	*Carga Horária*	*Instrutor*
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15	MARCOS TIBOLA

Carga horária total 15

Aproveitamento 100%

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO

Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Clevelândia, Sala 125
Loja superior 12, Centro
Coronel Vivida - PR
(46) 3232-2253

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 422

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação	2º via do funcionário
Identificador: 1937448571.0000000016.13808	**CPF:** 075.569.739-13
Colaborador: Alceni José dos Santos	
Identidade: 102071395/SSP-PR	**Sexo:** Masculino
Data Nascimento: 02/01/1991	**Idade:** 30
Empresa: DE PAULA E CALZA LTDA / 19.490.869/0001-90	
Setor/Cargo: Transporte/Motorista	

Risco(s):

Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;

Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:

Foi submetido ao exame

Periódico	**Periodicidade:** A cada 12 meses	**Validade:** 09/07/2022

Foi Considerado

X	**Apto**		**Inapto**		**Apto, com restrições**

Restrição:

Procedimentos Solicitados/Exames Complementares

06/07/2021	Avaliação Psicológica Ocupacional

Data e Assinatura

Data de início do procedimento médico:	Data de finalização do procedimento médico:
09/07/2021.	Coronel Vivida, sexta-feira, 9 de julho de 2021.

Dr. Rodrigo F. Preschlak
Médico
CRM-PR 37679

Médico examinador
Medicina Rodrigo Fernando Preschlak
CRM:PR/37679
Medicina do Trabalho
Fone:(46) 3232-2253

Recibo de Entrega

Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:

9/07/21

Alceni José dos Santos
RG:102071395/SSP-PR

SudoMed
Segurança no Trabalho

Município de
Fls 423

RELATÓRIO PSICOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO:

Avaliado: Alceni José dos Santos

Data de Nascimento: 02/02/1992

Idade: 30 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 075.569.739-13

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Função: Motorista

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Data da Avaliação: 06/07/2021.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente relatório é decorrente de um processo de avaliação psicológica, referente a **Alceni José dos Santos**, 30 anos de idade, como parte do processo para o cargo de motorista, tendo como solicitante da avaliação psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

PROCEDIMENTO

O procedimento da avaliação psicológica ocorreu primeiramente com a realização da Entrevista Psicológica, com objetivo de coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como, dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Alceni relata e demonstra estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal e não faz uso de nenhum tipo de medicamento.

Município de Fls 424

Com relação ao trabalho e seus objetivos, Alceni destaca sentir-se capaz para realizar a função de motorista e pretende permanecer realizando esta função enquanto for agradável e possível para o mesmo, bem como, obter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo desempenha como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade, pois, a função deste, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, para se obter um melhor entendimento, utilizou-se o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)[1] para a realização da avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos), concluindo com resultado de: Acertos (A):123; Erros (E):0; Omissões (O):0; Pontos final (P):123, atingindo percentil 75, o qual se encaixa em uma classificação média superior, correspondente ao esperado, pois, as tabelas utilizadas para análise da pontuação, percentil e classificação do nível da atenção concentrada, consideram a faixa etária, nível de escolaridade e categoria de CNH do analisado.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio.

---

[1] RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.

Município de ... Fls 125

Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)[2].

Para avaliar o nível de ansiedade de Alceni, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente, fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico) quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto, examinar grupos específicos de sintomas pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Alceni, o mesmo apresentou escore 03 no Inventário de Ansiedade, o que se considera um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

---

[2] BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.

SudoMed
Segurança no Trabalho

Município de Coronel Vivida
Fls 426

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Alceni José dos Santos,** acredita-se que o mesmo encontra-se apto ainda para realizar a função neste momento, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Aptidão Ocupacional:

(x) Indicado ( ) Contraindicado

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2021.

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CEL. VIVIDA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR

Município de ... Fls 427

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
JURAMENTADO
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa Criminal Nº1009/2021

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher),EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Juizado Especial, Execuções Penais(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALCENI JOSE DOS SANTOS

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	SOLTEIRO
Filiação.....	SIRLEI APARECIDA BELO DOS SANTOS e ANTONIO DOS SANTOS
Documento.....	RG 10.207.139-5-SESP, CPF 075.569.739-13
Residência.....	Rua DESEMBARGADOR MOTTA, 374(CASA), LIDER, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85500000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 29 de Junho de 2021

ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

Município de
Fls 428

DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M. BENZ
Modelo	- NEOBUS THUNDER LO
Ano	- 2005
Placa	- LVB-0919
Renavan	- 00855213523
Chassi	- 9BM6882765B414396

Coronel Vivida, 09 de julho de 2021..

MECANICA BOS & GHELEN LTDA
CNPJ – 07.321.429/0001-20
EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR

07.321.429/0001-20
MECÂNICA BOS & GEHLEN LTDA.
Rua Primo Zent, 185 B. Schiavini
85550-000 Coronel Vivida PR

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 429

DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M. BENZ
Modelo	- NEOBUS THUNDER LO
Ano	- 2005
Placa	- LVB-0919
Renavan	- 00855213523
Chassi	- 9BM6882765B414396

Coronel Vivida, 09 de julho de 2021.

AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ – 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05.633.051/0001-74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

Fls 430

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00855213523

PLACA: LVB0J19 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2005 | ANO MODELO: 2005

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 64186354585 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9BM6882765B414396

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
150CV/****

PESO BRUTO TOTAL
8.5

MOTOR: 904957625215 | CMT: 12.0 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 32P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
DE PAULA E CALZA LTDA - ME

CPF / CNPJ
19.490.869/0001-90

LOCAL: CORONEL VIVIDA PR | DATA: 01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESERVA/PEDRO ALVES DA CRUZ
CMT=012,00T PBT=008,50T

Despachante Oficial do Detran/PR
Vilson Antonio Florentino - RG 3.578.278-3 PR
Port. 084/2006 - Mat. 16.62.014-9
R. Romário Martins, 199 - Coronel Vivida - PR

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO GERADO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidos após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 431

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 306638 APÓLICE: 1002806190775 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA
Endereço: RUA IGUACU Nº: 75 Complemento: TERREO
Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: NEOBUSTHUNDER
Prefixo: Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Placa: LVB0J19 Chassis: 9BM6882765B414396 Renavam: 855213523
Nº Passageiros: 32 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		169,27
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		309,08
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		114,18
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		21,19
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		14,07
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,71
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 646,50

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 45,24 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 691,74

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	230,74	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	230,50	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	230,50	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 12/07/2021

Livonius
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

essor
Seguradora do Grupo SCOR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Município de ... Fls 432

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 306638 APÓLICE: 1002806190775 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA
Endereço: RUA IGUACU Nº: 75 Complemento: TERREO
Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

ESTIPULANTE - Nome: DE PAULA E CALZA LTDA CPF/CNPJ: 19.490.869/0001-90

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: NEOBUSTHUNDER
Prefixo: Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Placa: LVB0J19 Chassis: 9BM6882765B414396 Renavam: 855213523
Nº Passageiros: 32 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		169,27
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		309,08
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		114,18
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		21,19
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		14,07
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,71
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$) Prêmio Líquido: 646,50

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 45,24 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 691,74

PARCELAMENTO (EM R$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	230,74	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	230,50	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	230,50	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 12/07/2021

Fábio H. Pinho - *Diretor Executivo*

Banco Itaú S.A. | **341-7**

Parcela	**001 / 003**
Vencimento	**12/08/2021**
Agência/Código Beneficiário	**0204/19425-2**
Espécie **RC** Quantidad	
Valor do Documento	**R$230,74**
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	**0,00**
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	**109**
Nosso Númer	**109/92871773-9**
Número do Documento	**1002806190775/00000000/001**

Pagador
DE PAULA E CALZA LTDA
Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:

Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09925 87177.390207 41942.520002 7 87100000023074

Local de Pagamento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.

Vencimento: **12/08/2021**

Beneficiário: ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Agência/Código Beneficiário: **0204/19425-2**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
12/07/2021	**1002806190775/00000000/00**	**RC**	**N**	**12/07/2021**

Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor
	109	**R$**	**001 x 003**	

Cart. / Nosso Número: **109/92871773-9**

(=) Valor do Documento: **R$230,74**

Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa: **0,00**

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador **DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90**
RUA IGUACU 75 TERREO BERGER
CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃ

Município de Coronel Vivida Fls 133

Município de
Fls 434
Coronel Vivida - PR

341-7

	002 / 003
	13/09/2021
...eficiário	0204/19425-2
...C Quantidad	
...umento	R$230,50
...onto	
...utras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Númer	109/92871774-7
Número do Documento	1002806190775/00000000/002

Pagador
DE PAULA E CALZA LTDA
Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:

Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso — Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 87177.470207 41942.520002 5 87420000023050

Local de Pagamento **Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.**						Vencimento **13/09/2021**
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						Agência/Código Beneficiário **0204/19425-2**
Data do Documento **12/07/2021**	Nº do Documento **1002806190775/00000000/00**		Espécie Doc **RC**	Aceite **N**	Data do Processamento **12/07/2021**	Cart. / Nosso Número **109/92871774-7**
Uso do Banco	Carteira **109**	Espéci **R$**	Quantidade **002 x 003**		Valor	(=) Valor do Documento **R$230,50**
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.						(-) Desconto (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa **0,00** (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador **DE PAULA E CALZA LTDA - CNPJ/CPF: 19.490.869/0001-90**
RUA IGUACU 75 TERREO BERGER
CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VISTORIA VEICULAR n° 05/2021

PROPRIETÁRIO: Do Paulo Colza LTDA
FONE: 99909 1025 ( ) Táxi Ponto nº____ ( ) Aplicativo – Rota 46

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:
Placa: LVB 0J19 **Marca:** M. Benz **Modelo:** Neobus
Cor: Branco **Ano Fab.:** 2005 **Seguro:** ____

1 (X) Cinto de Segurança em boas condições de uso
2 (X) Buzina
3 (X) Painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
4 (X) Extintor de incêndio ABC PÓS 4 Kg
5 (X) Freio de Mão
6 (X) Espelhos retrovisores internos e externos
7 (X) Veículo em perfeita condições de higiene
8 (X) Para-choques (dianteiro e traseiro)
9 (X) Pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10 (X) Luzes (meia/baixa/alta)
11 (X) Limpadores de para-brisa
12 (X) Para- brisa sem trincas
13 (X) Luz de freio
14 (X) Luz de ré
15 (X) Iluminação de placa
16 (X) Placa traseira lacrada
17 (X) Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18 (X) Pneus em condições de segurança
19 (X) Estepe
20 (X) Chave de roda
21 (X) Chave de fenda
22 (X) Triângulo
23 (X) Macaco
24 (X) Pintura e lataria em bom estado
25 (X) Silenciador de ruídos de explosão do motor
26 ( ) Transmissão automático, ou ( ) Transmissão manual

Observações: Linha Bona Vorde

Coronel Vivida, 26/07/2.021.

Vistoriador: JOSÉ M. C. CEMELLI
Coordenador Trans. Escolar
Decreto nº 7 514 de 01/02/21

Vistoriador: Jair C. Hoesch

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 108/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 37/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa DE PAULA E CALZA LTDA – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, com sede Rua Iguaçu, 75 – Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **José Valdir de Paula**, portador do CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG sob o nº 3.617.785-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a RETOMADA DOS SERVIÇOS do Contrato nº 108/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar,** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	TRANSPORTE DE ALUNOS EM MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 23 PASSAGEIROS, PERIODO DA MANHA, MEIO DIA E TARDE. 175KM DE PERCURSO DIARIO TOTAL. SAINDO DE CORONEL VIVIDA SENTIDO A VISTA ALEGRE, PERFAZENDO O ITINERARIO: QUATRO IRMAOS, PROPRIEDADE NEVES SENTIDO CALCAMENTO, PROPRIEDADE DILETO, CRESPIM EM DIRECAO A BOM JESUS, LINHA MUSSATO, PROPRIEDADE COPATI, BARRA VERDE, PROPRIEDADE TOQUETO, PROPRIEDADE VOITENA, PROPRIEDADE MACHADO, QUATRO IRMAOS SENTIDO A PONTE DO CHOPIM ENTRANDO POR BELA VISTA, PROPRIEDADE MARISTELA E VISTA ALEGRE.	473,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021.**

Município de
Fls 437

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 108/2018 de 22 de maio de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

.....	.....
Anderson Manique Barreto	José Valdir de Paula
Prefeito	De Paula e Calza Ltda - ME
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:.....	.....

Município de ... Fls 438

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital, Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município da Coronel Vivida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **28 de junho de 2022**.

ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.639/0001-65
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	18.000.042/0001-90
24/2019	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.982/0001-02
25/2018	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-65
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.188.728/0001-55
28/2018	VIAÇAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é da R$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 07 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante. Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Considerando o ofício interno nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de interligação, no seguinte lugar: Espaço Desenvolver – Rua José Popa, s/n – São Cristóvão II. Pelo serviço de instalação o município pagará R$ 142,50. Fica aumentado o valor em R$ 76,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de 7.467,00. O valor total deste aditamento é de R$ 798,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida. 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2018 – Pregão Presencial nº 41/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 72/2018, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorroga-se a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **08 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021 Anderson Manique Barreto. Prefeito

CONTRATO nº 38/2021 – Inexigibilidade nº 13/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: CGRX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 23.917.850/0001-54. Objeto: Contratação de empresas para de fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRCO MOD. CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R$ 10.677,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022. Coronel Vivida, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

CONTRATO nº 37/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 01.590.111/0001-66. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas), Valor total estimado. R$ 213.178,99. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Coronel Vivida, 13 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 26 de julho de 2021, Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de julho de 2021, Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ/MF n.º 21.643.404/0001-7. Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra; as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, **a partir de 09 de julho de 2021**, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, Coronel Vivida 09 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 129/2021
b) Nr. Licitação: 70/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/08/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários prlundos dos Municípios consorciados ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CLINICA DE GERIATRIA DR. GUSTAVO SCHELLE LTDA.				
1 - 0301010072 - Consulta Médica Especializada - Geriatria	CONS	2.304,000	80,0000	R$ 184.320,00
			Total fornecedor:	R$ 184.320,00
			Total geral:	R$ 184.320,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 018/2021
O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 076/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os servidores da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I e II, Gean Geronimo Dranka, Emanuelle Giacomini Fiorentin e Eliana Scariot Amorim, respectivamente, referente a participação nos cursos (EAD) "Técnica Legislativa" e "Processo Legislativo", a serem realizados nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85, no valor total de R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Pato Branco 09/08/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção de elevador predial na Escola Municipal Padre Felipe, prédio do tempo integral, conforme Dispensa por Limite 023/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, Darlei Trento, portador da RG nº 7.706.657-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA:** DW ELEVADORES - EIRELI, com CNPJ Nº28.516.767/0001-97, com sede RUA SOMIS FELLINI,548 MEDIANEIRA - PR a neste ato representado por ANDERSON ALTISSIMO, portador do CPF Nº 066.280.249-70 e do RG nº9724484?. ITENS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT.R$: 170,00, VALOR TOTAL R$: 2.040,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 12 meses, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/08/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/08/2021.

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça.
Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (B.F.)

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça.
Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (M.T.)

Município de Fls 139

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Raquel Maria Fernandes	15º	58.897/21
2	Adriana Companhoni Ribeiro	16º	58.719/21
3	Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira	17º	58.794/21

Art. 2º. Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **10 (dez) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.
Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.
Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:FD095DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal, inox), ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Consórcio Pinhais. Prazo: de 05.08.2021 a 04.08.2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
06/2021	R LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
07/2021	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	117.143,10

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Presidente.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:A46C119B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 68/2018 - Pregão Presencial nº 38/2018, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e, a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61. As partes, de comum acordo, RESOLVEM: *Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 27 de julho de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:A659BF9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E TERMO DE RESCISÃO

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022.**

ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
25/2018	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.
Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.